


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N°. 337/2008 - GP

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa,

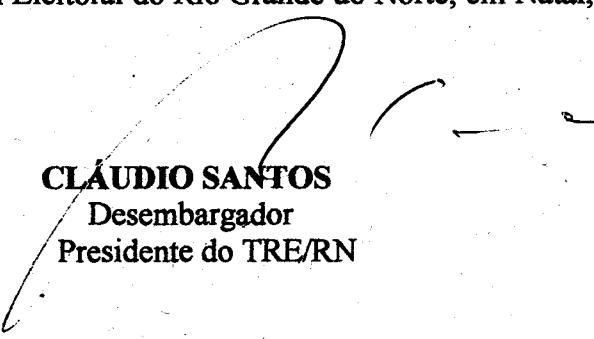
Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 29 de julho de 2008, tendo em vista o processo nº. 1380/2008-SJPE (prot. nº. 40128/08),

RESOLVE:

Art. 1º DÉSIGNAR o Doutor **Felipe Luiz Machado Barros**, Juiz de Direito, para assumir a jurisdição da 28ª Zona Eleitoral, sediada em Santana do Matos/RN, a partir de 4 de agosto de 2008 até o retorno da titular em 1º de agosto de 2010, ou ulterior deliberação, pelo que fará jus à percepção da Gratificação Eleitoral correspondente.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 04 de agosto de 2008.


CLÁUDIO SANTOS
Desembargador
Presidente do TRE/RN

TRE/RN - SGP/Gabinete

Publicação: DJE de 08/08/08
Página nº: 5